



PORTARIA Nº 09/2024

Dispõe sobre a exoneração do funcionário MARCO JOSÉ STEFANI, do cargo em comissão de Assessor Jurídico

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª. Região, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis n.º 6.583/78 e 8.234/91, o Decreto 84.444/80 e o art. 468, par. 1º, da CLT, dando cumprimento às determinações aprovadas em Reunião de Diretoria de 05 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Em 24/07/2024, exonerar, o funcionário MARCO JOSÉ STEFANI do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

Magda Ambros Cammerer
Presidente
CRN-2/0995

Ana Lucia Serafim
Secretária
CRN-2/8760